



17ª – 18/08/2010

ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima sétima reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vice Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Técnico.

Ausentes desta reunião estiveram os senhores Presidente, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, e o senhor Vereador Rogério Pinto, ambos por motivo de férias, faltas que foram consideradas justificadas. A senhora Vereadora Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho faltou por motivo de natureza pessoal, falta que também foi justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela Sra. Vice-Presidente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, declarada aberta a reunião, eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Vice Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO - EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HBITABILIDADE
- C) PROGRAMA MONTEMOR, PEDRA A PEDRA (ACÇÃO 8)
- D) PROJECTOS MUNICIPAIS – “OFICINA DA CRIANÇA”

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM1079, DA ER370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”
- B) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM LAVRE”
- C) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”
- D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”
- E) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO”
- F) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO/MAIO E JUNHO - ESCOLA DE MÚSICA- CASA DO POVO DE LAVRE
- C) PROPOSTA DE PROTOCOLO “CONCURSO HIPICO-FEIRA DA LUZ”
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – APOIO À REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO COM BANDA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL (MADEIRA) – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

6. PROPOSTA DE ACTA Nº. 11 DE 26/05/10 (JÁ DISTRIBUIDA) E Nº. 16 DE 04/08/10

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Nenhum dos eleitos pretendeu fazer uso da palavra no período de antes da ordem do dia.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Entrando-se na análise da matéria do dia, a senhora Vice-Presidente usou da palavra para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

DE: SORODRIPER – SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício na Rua de Aviz, nº.s 9, 11, 13, 15 e 17, freguesia Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Manuel Rosa Galo Louro.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2010 e 17/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a comunicação interna nº.429/2010 do Chefe da DAU.

De: NATUAMB – PROJECTO E CONSULTORIA EM AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A., requerendo informação prévia sobre construção de um parque zoológico, estruturas de apoio aos visitantes e de suporte ao funcionamento do parque a levar a efeito no prédio rústico denominado por Herdade do Barrocal de Baixo, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 8/07/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JERÓNIMO GABRIEL LADEIRAS FRADE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de dormitórios e remodelação de edifício existente para colónia de férias a levar a efeito no prédio rústico denominado por Gralheira de

Baixo à Liberdade, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Luís Miguel Saraiva Franco, Maria Carrmen Vicente Franco Jorge, José Ricardo Valério de Carvalho de Castro, Luís Manuel Reis Lopes Teles e Mário Jorge Saldanha Couto Alves.

Data de entrada do requerimento: 9/04/2009.

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 22/07/2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 22/07/2009 e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: CARINA MANUEL DE JESUS GARCIA COELHO e TIAGO MIGUEL TAVARES ROMEU, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e piscina a levar a efeito na Rua do Zambujeiro, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data e entrada de requerimento: 5/07/2010 e 27/07/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: IDALETE DE MATOS VELEZ BARRADAS TRINDADE e JOSÉ JOAQUIM VIDIGAL BARRADAS, requerendo aprovação do pedido de alteração de utilização para o prédio sito na Av. Gago Coutinho, nº.72, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 2/07/2010 e 16/07/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOANA FREDERICA SANTOS LEAL DE CARVALHO PINTO DE SOUSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Manuel Justino, nº. 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Inês Silva Mateus Pires da Costa.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer da DAU.

De: JOSÉ JOAQUIM VIEIRA MONTEIRO, requerendo aprovação da operação de loteamento para o prédio rústico denominado por Monte da Saúde, na Rua da Casa do Povo, nº. 8, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 20/05/2010 e 29/07/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação do Lar de Idosos (obra faseada em 5 fases) sito na Rua de S. Domingos, nº. 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 2/08/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Tem despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 4/08/2010 – “*Concordo. Este projecto integra o Projecto Montemor Pedra a Pedra, pelo que de forma a dar cumprimento aos prazos da candidatura solicito que se notifique de imediato o requerente. Apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação*”.

Relativamente a este processo questionou o Sr. Vereador Vicente Roque se será conhecida a razão pela qual a Instituição terá decidido efectuar esta alteração e ampliação de forma faseada. Em resposta a Sra. Vice-Presidente referiu que porventura a principal razão que lhe está subjacente esteja relacionada com as condições de financiamento da obra que serão mais vantajosas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque, ratificar o despacho da Sra. Vereadora Hortênsia Menino de quatro de Agosto de dois mil e dez.

Requerimentos diversos

De: FIGUEIRAS & LOUREIRO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação da alteração ao projecto de infra-estruturas da rede de distribuição de água do loteamento de Terrins, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: NELSON MANUEL JORDÃO BAPTISTA, requerendo ocupação de via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua Curvo Semedo, nº. 67, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Agosto e Setembro.

Data de entrada do requerimento: 3/08/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: COMUNIDADE SÓCIO TERAPEUTICA CASA JOÃO CIDADE, requerendo isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo de obras nº. 773/02, referente ao licenciamento do edifício sito no Olival de Casas Altas – Santa Margarida, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/08/2010.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ ILIDIO RISSO PANTALEÃO, requerendo emissão de certidão de destaque para o prédio urbano sito na Rua de Lisboa, nº. 76, 78 e 80, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/08/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo de obras nº. K981/64, referente ao licenciamento das obras de alteração e ampliação do Lar de Idosos sito na Rua de S. Domingos, nº. 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 2/08/2010.

Tem parecer da D.A.U.

Tem despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 4/08/2010 – “*Concordo. Este projecto integra o Projecto Montemor Pedra a Pedra, pelo que de forma a dar cumprimento aos prazos da candidatura solicito que se notifique de imediato o requerente. Apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação*”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora Hortênsia Menino de quatro de Agosto de dois mil e dez.

B) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Voltou a intervir a Sra. Vice-Presidente para apresentar o processo que abaixo se transcreve no âmbito do Programa Morsolidário:

De: MARTINHO JOSÉ CONCHA

Local da Obra: RUA 5 DE OUTUBRO, Nº. 11 – FAZENDAS DO CORTIÇO

Valor da Obra: 5.810,84€.

Valor da Comparticipação: 2.905,42€.

Data da entrada do requerimento: 24/06/2010.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente a comparticipação proposta.

C) PROGRAMA MONTEMOR, PEDRA A PEDRA (ACCÃO 8)

Ainda pela Sra. Vice-Presidente foi submetido à consideração do executivo a proposta de Remodelação do Acesso Pedonal ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua do Quebra Costas, processo que tem parecer da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque, aprovar a proposta de Remodelação do Acesso Pedonal ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua do Quebra Costas

D) PROJECTOS MUNICIPAIS

Na última alínea do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos a Sra. Vice-Presidente fez a apresentação do Projecto de Execução da “Oficina da Criança” para o lote contíguo ao Parque Urbano, freguesia de Nossa Senhora da Vila, em Montemor-o-Novo, a desenvolver num edifício com dois pisos.

Usou seguidamente da palavra o Sr. Vereador João Marques para referir que se trata de uma importante infra-estrutura na formação de jovens e crianças, que virá proporcionar novas condições e uma nova dinâmica aquele espaço lúdico.

Sobre esta matéria também interveio o Sr. Vereador Vicente Roque no sentido de manifestar o seu descontentamento, ainda que sem intuito discriminatório, pelo facto de ter sido uma empresa fora do concelho de Montemor, neste caso da Guarda, a desenvolver este projecto que é um produto do 25 de Abril, tendo referido que nenhuma empresa do concelho de Montemor-o-Novo foi convidada a apresentar uma proposta.

A concluir a sua intervenção o Sr. Vereador Vicente Roque disse ainda que numa altura em que se torna difícil fixar técnicos do concelho à sua própria origem, seria importante que a Câmara fizesse tudo o que está ao seu alcance para que a autoria de projectos desta natureza tivesse a assinatura de especialistas naturais do concelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de execução da “Oficina da Criança” para o lote contíguo ao Parque Urbano.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM1079, DA ER370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

No uso da palavra o Sr. Vereador António Pinetra apresentou a proposta de Auto de Medição numero um, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Construções Pragosa, S.A. na empreitada acima referida, os quais importam num total de nove mil duzentos cinquenta e nove euros e onze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto o valor de nove mil setecentos e vinte e dois euros e sete cêntimos, a pagar ao empreiteiro Construções Pragosa, SA., ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro., tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição apresentada.

B) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE”

Para conhecimento da Câmara Municipal, o Sr. Vereador António Pinetra interveio para informar que foi submetido ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A., os quais importam no valor de sete mil setecentos e onze euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, totalizando dessa forma o presente Auto o valor de oito mil noventa e seis euros e noventa cêntimos, a liquidar à firma Construgás Execução e montagem de instalações de gás, SA., ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.

C) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LAVRE”

Em nova intervenção o Sr. Vereador António Pinetra informou, para conhecimento da Câmara Municipal, que foi submetido ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A., na empreitada acima referida, os quais importam no valor de oito mil cento e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor que importa em quatrocentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos, totalizando assim o presente auto a pagar à firma Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, SA, o valor de oito mil quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos, ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.

D) EMPREITADA DA “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

1.

Continuando a fazer uso da palavra o Sr. Vereador António Pinetra informou, para conhecimento da Câmara Municipal, ter sido submetido ao órgão competente para a decisão de contactar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 8, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A., na empreitada acima referida, os quais importam no valor de onze mil novecentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no montante de quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto o valor a pagar à firma Construgás – Execução e montagem de instalações de gás, SA., de doze mil quinhentos e noventa e seis e quarenta e um cêntimos, ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.

2.

No âmbito da mesma empreitada o Sr. Vereador António Pinetra informou, para conhecimento da Câmara Municipal, ter sido submetido ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 9, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, SA, na empreitada acima referida, os quais importam no valor de quatro mil oitocentos e oitenta euros, acrescido do IVA à taxa legal a que corresponde o montante de duzentos e quarenta e quatro euros, totalizando desta forma o presente Auto o valor a pagar à firma Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, SA. de cinco mil cento e vinte e quatro euros, ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, e 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.

E) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO”

1.

Mais uma vez usou da palavra o Sr. Vereador António Pinetra para informar ter sido submetido ao órgão competente para decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, dos trabalhos executados pela empresa Construtora “A Valenciana”, António Filipe, Lda., os quais importam no valor de três mil sessenta euros e noventa e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e cinquenta e três euros e cinco cêntimos, totalizando desta forma o valor a pagar à firma Construtora “A Valenciana”, António Filipe, Lda., de três mil duzentos e treze euros e noventa e sete cêntimos, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada.

2.

Ainda através do Sr. Vereador António Pinetra foi informado ter sido submetido ao órgão competente para decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 2, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, dos trabalhos executados pela empresa Construtora “A Valenciana”, António Filipe, Lda., os quais importam no valor de oito mil quinhentos e treze euros e cinquenta

e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quatrocentos e vinte cinco euros e sessenta e oito cêntimos, totalizando desta forma o presente Auto o valor a pagar à firma Construtora “A Valenciana”, António Filipe, Lda. de oito mil novecentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada.

3.

Para conhecimento da Câmara Municipal, o Sr. Vereador António Pinetra informaou ter sido submetido ao órgão competente para decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, dos trabalhos executados pela empresa Construtora “A Valenciana”, António Filipe, Lda., os quais importam no valor de dez mil duzentos e setenta e três euros e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quinhentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos, totalizando desta forma o presente Auto o valor a pagar à firma Construtora “A Valenciana”, António Filipe, Lda. de dez mil setecentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.

E) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA”

Para conhecimento da Câmara Municipal o Sr. Vereador António Pinetra apresentou a proposta de Auto de Medição I, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., os quais importam no valor de catorze mil cento e vinte e dois euros e cinco cêntimos, acrescido no IVA à taxa legal no montante de setecentos e seis euros e dez cêntimos, totalizando desta forma o presente Auto o valor a pagar à firma CUOP, CRL, o valor de catorze mil oitocentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número seis mil e setenta e cinco e seis mil quatrocentos e vinte e quatro, no valor total de quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitenta e três cêntimos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

No âmbito acima referido o Sr. Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27.º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e atualizado na

Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/ 09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Junho/ 10, no valor de 759,00€, (setecentos e cinquenta e nove euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/MAIO E JUNHO – ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE LAVRE

De novo pelo Sr. Vereador João Marques foi apresentada a proposta que abaixo se transcreve:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente aos seguintes meses: Mês de Maio/ 10 – 606,00 €; Mês de Junho/ 10 – 606,00 €, que corresponde o valor global de 1.212,00€ (mil duzentos e doze euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO “CONCURSO HIPICO-FEIRA DA LUZ”

Ainda pelo Sr. Vereador João Marques foi submetida à consideração do executivo a proposta seguinte:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo com o apoio do Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 4 e 5 de Setembro um Concurso Hípico – Concurso de Saltos Nacional – C, integrado nas actividades da Feira da Luz/2010, que tem como objectivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Neste sentido propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal o Protocolo de apoio a ser celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Hípico D. Duarte, onde estão definidas as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede, ao abrigo do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, apoio à organização técnica do Concurso Hípico.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – APOIO À REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO COM BANDA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL (MADEIRA) – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

Relativamente ao assunto indicado na alínea d) do quarto ponto da ordem de trabalhos o Sr. Vereador João Marques propôs:

“A Banda da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita” pretende levar a cabo a segunda fase do seu intercâmbio com a Banda Municipal da Ponta do Sol (Ilha da Madeira),

recebendo este grupo de 45 elementos em Montemor-o-Novo entre os dias 31 de Agosto e 5 de Setembro.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista” no valor de 3307,50€ (três mil trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), tendo como critério base o apoio de 15€, por participante por dia, até 30% do Orçamento Global, para Intercâmbios com os Arquipélagos da Madeira e dos Açores, conforme as alterações à alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovadas na reunião de Câmara de 24 de Junho/09.

A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, num prazo de 30 dias após a realização deste intercâmbio da Banda Municipal da Ponta do Sol, deverá constar os documentos comprovativos das despesas efectuadas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Foi a Sra. Vice-Presidente quem fez a apresentação da proposta do seguinte teor, relativa à eventual contracção de empréstimo de médio e longo prazo:

“As limitações orçamentais, com o não cumprimento nomeadamente, das regras de cálculo dos Fundos Municipais que traduziu numa diminuição real das verbas a transferir para as Autarquias Locais decorrentes da não execução da Lei das Finanças Locais, o aumento do desconto para a CGA as transferências de competências, um quadro operacional com grandes limitações legais, a morosidade na aprovação de projectos no âmbito do QREN e reembolsos dos projectos co-financiados, são alguns dos factores que condicionam intervenção da autarquia quanto aos investimentos que são necessários efectuar para o desenvolvimento do concelho. Optando por não adiar a realização daqueles investimentos, há necessidade de recorrer a financiamentos complementares, através de recurso ao crédito.

Atendendo à necessidade de conciliar o desenvolvimento do concelho, com a optimização dos recursos financeiros da autarquia, e apesar da contracção de novos empréstimos por parte dos municípios se encontrar condicionada desde 2002 pelas Leis do Orçamento de Estado, e do Município de Montemor-o-Novo, ter capacidade de endividamento de médio e longo prazo superior à definida pela DGAL, esta, anualmente indica o limite máximo, que em 2010 é de 13.423.775,23€. Este limite indicado pela DGAL é calculado no termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugada com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o qual estabelece as disposições necessárias à execução do OE/2010.

No entanto, com a publicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (Plano de Estabilidade e Crescimento – PEC), nos termos do n.º 2 do seu artigo 15º, em que “apenas se considera endividamento líquido a contratualização de novos empréstimos em montante superior ao valor da amortização da dívida que tenha ocorrido no mesmo ciclo orçamental”. Desta forma, os Municípios mesmo que disponham de capacidade de endividamento nos termos da Lei n.º 2/2007 (LFL), apenas poderão contrair novos empréstimos no valor das amortizações que efectuarem. Assim, o Município de Montemor-o-Novo, pode contrair um empréstimo até ao montante de 383.601,04€, pelo que se propõe a abertura de processo de consulta junto das instituições de crédito para conhecimento e avaliação das condições contratuais para a eventual contracção de empréstimo de médio e longo prazo até montante de 383.601,04€, para financiamento dos seguintes projectos:

- Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EBI, Construção e Jardim de Infância e Ampliação da Cantina – 327.876,59€;

- Rede Viária / Acessibilidades: Construção do Passadiço em Ferro da Agulha: 54.888,00€”.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Vicente Roque, aprovar a referida proposta.

6. PROPOSTA DE ACTA N.º 11 DE 26/05/10 E N.º 16 DE 04/08/10

A Câmara tomou a decisão de transferir a aprovação de ambas as actas para próxima reunião de Câmara.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período de atendimento de Municípes, não esteve presente o senhor Vereador João Marques e também não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Vice-Presidente encerrada a reunião, eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Técnico, a redigi e subscrevo.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE TÉCNICO